



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1964/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.182,00 (cento e dezenove mil cento e oitenta e dois reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 119.182,00 (cento e dezenove mil cento e oitenta e dois reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
21.01	Gabinete do Secretário		
08.244.2021.2.064	Enfrentamento do Desemprego		
0561 3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.000	119.182,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			119.182,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º de acordo com Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, são indicados como recursos:

I – Oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Gabinete do Secretário		
04.122.2000.1.019	Aquisição de um veículo para o gabinete do Prefeito		
0541 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.182,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.182,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.122.2004.2.022	Aquisição de um caminhão tipo Furgão		
0544 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
21.01	Gabinete do Secretário		
08.244.2021.2.047	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ		
0472 3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0.1.000	18.000,00
08.244.2021.2.064	Enfrentamento do Desemprego		
0560 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	38.500,00
0562 3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0.1.000	45.000,00
0583 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica		14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			115.500,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			119.182,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de outubro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito